

220
R



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

JULHO DE 2015

Processo de Pagamento No. 231

Data: 20/07/2015

Credor: ST CONSULTORIA LTDA

Valor Bruto	3.000,00	(tres mil reais)
Valor Retido	0,00	(zero reais)
Valor Líquido	3.000,00	(tres mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0 - RECURSOS PRÓPRIOS

~~TCM ACE VSTC~~

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	357182	3.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

227
2

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

FUNÇÃO

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

31 - Acao Legislativa

PROGRAMA

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015
CONVÊNIO: -
VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 03/2015

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, INCLUINDO OS CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

27/01/2015

EM : 27/01/2015

EM :

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC - BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$	37.200,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	37.200,00
trinta e sete mil e duzentos reais *****	

FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA

EM :

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
-------	--------------------	-----------	-----------

EM :

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

EM :
ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

Handwritten initials/signature

NOTA DE EMPENHO No. 26 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial No. 03/2015

CONVENIO: -

VÍNCULO: 1 - Recursos Próprios

CONTRATO: 03/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): ST CONSULTORIA LTDA
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE JULHO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00006628/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 18.000,00 VALOR R\$ 3.000,00 SALDO ATUAL R\$ 15.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

EM : 27/01/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

EM : 27/01/2015

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador - CRC BA-027499/O-2

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM : 20/07/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 231

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

EM : 20/07/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3.000,00
tres mil reais *****

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	357182	3.000,00

EM : 20/07/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM : 20/07/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

229
P

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº: 26 / 8 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	Modalidade: Pregão Presencial No.: -----
Função: 1 - Legislativo	Licitação: 03/2015
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa	Contrato: 03/2015
Programa: 1 -Legislativo	Convênio: -
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL	Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Incorporação: -
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
	Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE COMERCIAL	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
B: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:
DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO) E SISTEMA DE PATRIMÔNIO DO MÊS DE JULHO/2015, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00006628/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
27/01/2015	tres mil reais *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)</p> <p>EM : 20/07/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA</p>	<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.</p> <p>EM : 20/07/2015</p> <p><i>Enildo Souza Oliveira</i></p> <p>ENILDO SOUZA OLIVEIRA Liquidante</p>
---	--



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

J.P.O.
Q

EMPENHO Nº: 26 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
ProL / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação: 03/2015
Contrato: 03/2015
Convênio: -
Subelemento: 339039.15 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE
Incorporação: -
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: ST CONSULTORIA LTDA Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

27/01/2015	tres mil reais *****	
------------	----------------------	--

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 3000 (tres mil reais *****)

EM : 20/07/2015

Antonio da Silva Veloso
ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

EM : 20/07/2015

Célio Marinho de Souza
CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	357182	3.000,00	

~~TCM IRCE VISTO~~

PROCESSO DE PAGAMENTO: 231



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Poder Legislativo

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS Nº 03/2015

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, Estado da Bahia, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, na cidade de Itabela-BA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.234.544/0001-58, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, vereador/Presidente, portador da Cédula de Identidade nº 0273704290 SSP/BA inscrito no CPF nº 254.073.923-72 doravante denominada, **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa "**ST CONSULTORIA LTDA**", com sede na Rua Dr. José Peroba, 325 Edifício Elite Comercial, Salas 803 e 805, Stiep, CEP - 41.770-235, Salvador-BA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal n.º 209.022/001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento particular de locação de Sistemas, nos termos do **Processo Administrativo nº 03/2015** e do ato que homologou o **Pregão Presencial nº 02/2015**, tem entre si ajustado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de Sistemas de **Contabilidade Pública; Recursos Humanos (Folha de Pagamento) e Patrimônio, incluindo os custos de implantação dos referidos Sistemas.**
- 1.2. A manutenção corretiva consiste em: Executar as eventuais alterações que se façam necessárias, desde que se refiram ao Objeto de Contrato;
 - 1.2.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela **CONTRATADA**, dentro dos horários normais de funcionamento (08:00 às 12:00) e das (13:00 às 17:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados;
 - 1.2.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da **CONTRATADA**, tal como na sede do **CONTRATANTE**, ficando a escolha a critério dos técnicos da **CONTRATADA** que estiverem fazendo as manutenções;
- 1.3. A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:
 - 1.3.1. Divulgação de informações da atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo **CONTRATANTE**, conforme relacionados nos **ANEXOS I, II e III**;
 - 1.3.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo **CONTRATANTE**;
 - 1.3.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do **CONTRATANTE**;
- 1.4. Somente os técnicos da **CONTRATADA** poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato;



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data da assinatura do mesmo;
- 2.2. A duração do presente contrato compreende o período de **27 de Janeiro de 2015 à 31 de Dezembro de 2015**, havendo consenso entre as partes.
- 2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre partes;
- 2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A dotação orçamentária que fará face à despesa decorrente deste contrato será a abaixo discriminada:

UNIDADE: 101 – Câmara Municipal

ATIVIDADE: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00–Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

- 4.1. O **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA**, pelos Sistemas ora contratados os valores especificados no **ANEXO I**, cujas Notas Fiscais de serviços serão emitidas com vencimento à vista para pagamento até o dia 30 do mês do faturamento do Sistema, exceto os custos de implantação, cujo valor, será pago em parcela única.
- 4.2. Os preços da Locação e Manutenção relacionados no **ANEXO I (itens 01, 02 e 03)**, serão reajustados com base no IGPM;

CLÁUSULA QUINTA – ATENDIMENTO

- 5.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da **CONTRATADA** conforme mencionado no item 1.2.1;
- 5.2. Os custos de deslocamento dos técnicos da **CONTRATADA**, tais como: alimentação, hospedagem e transporte (passagem e/ou combustível), para atendimento das chamadas e re chamadas, ou programações para solução de problemas, serão pagos pela **CONTRATANTE**.



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

J. S. S.
2

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Consta neste contrato os **ANEXOS I, II e III**, o qual fazem parte integrante e indissociável do mesmo.
- 6.2. Fica a **CONTRATADA**, por meio deste ato, autorizada a emitir títulos, dar aceites, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.
- 6.3. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da **CONTRATANTE**.
- 6.4. Fica eleito o **FORO** de Itabela/BA, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato, sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Itabela- BA, em 27 de Janeiro de 2015.

Antônio da Silva Veloso
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Antônio da Silva Veloso
CONTRATANTE

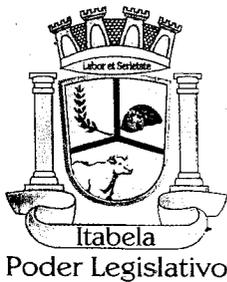
Soledade
ST CONSULTORIA LTDA
Maria de Fátima C. Soledade Teixeira
CONTRATADA

TOMAR POR VISTA
[Handwritten signature]

TESTEMUNHAS:

Assinatura: *Antônio da Silva Veloso*
RG Nº: 0231539-49 SSP/BA

Assinatura: *Soledade Teixeira*
RG Nº: 0863787916



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

234

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ÍTEM	DESCRIÇÃO/SISTEMAS
01	CONTABILIDADE PÚBLICA:.....R\$1.200,00
02	FOLHA DE PAGAMENTO:.....R\$ 1.000,00
03	PATRIMÔNIO:.....R\$ 800,00
04	CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS:.....R\$ 1.200,00
05	VALOR MENSAL DO CONTRATOR\$ 3.000,00
06	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:.....R\$ 37.200,00

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SISTEMAS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ÍTEM	DESCRIÇÃO
01	SISTEMA: CONTABILIDADE PÚBLICA
02	SISTEMA: FOLHA DE PAGAMENTO
-3	SISTEMA: PATRIMÔNIO

ANEXO III

PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ACESSORIA TÉCNICA

Período / Ocorrência de Atendimento	Preço da Hora Trabalhada
De 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 h (exceto feriados).	De acordo com tabela vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima.	Acréscimo de 30% sobre o valor total.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Contratante

ST CONSULTORIA LTDA
Contratado

~~TCM/BCE VISTO~~

233
2

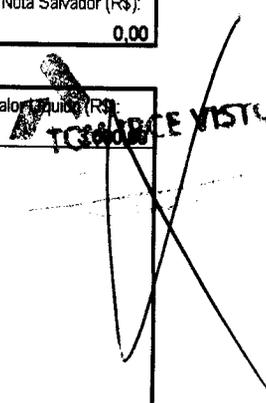
 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00006628</p> <p>Data e Hora de Emissão: 20/07/2015 08:40:16</p> <p>Código de Verificação: Q7BG-51AR</p>
	<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 04.706.403/0001-01 Inscrição Municipal: 209.022/001-93 Nome/Razão Social: ST CONSULTORIA LTDA Endereço: Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA E-mail: adm@stconsultoria.com.br</p>
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CPF/CNPJ: 16.234.644/0001-58 Inscrição Municipal: _____ Endereço: AVE MÃNEOL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA E-mail: _____</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMONIO, REFERENTE AO MES DE JULHO.</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$3.000,00

CNAE:				
6201600 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				
Item da Lista de Serviços:				
00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Total (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<p>- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.</p> <p>- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/08/2015</p> <p>- COMPETÊNCIA: 07/2015 (mês/ano)</p>						



TCM



A33A201230113128018
20/07/2015 13:05:26

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 4493-8
Conta corrente 49113-6 CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência 3158-5
Conta corrente 21823-5 ST CONSULTORIA LTDA
Valor 3.000,00
Data Nesta data

Assinada por JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO 20/07/2015 10:29:02
JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA 20/07/2015 13:05:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA007469 CELIO MARINHO DE SOUZA.

Handwritten signature
TOM IRCE VISTE
VANESSA DE...
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Large handwritten signature

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
16.234.544/0001-81
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
Centro - CEP: 45.840-000
Itabela/Bahia.

Handwritten initials



Entre contas correntes

A33Z201012234207016
20/07/2015 10:29:01

Debitado

Agência	4493-8	
Conta corrente	49113-6	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE

Creditado

Agência	3158-5	
Conta corrente	21823-5	ST CONSULTORIA LTDA
Valor	3.000,00	
Data	Nesta data	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **357182537**.

Usuário: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

[Handwritten signature]
 TOM RIBEIRO VELOSO

[Handwritten signature]
Antonio da Silva Veloso
 PRESIDENTE
 16.234.544/0001-58
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327
 Centro - CEP: 45.848-000
 Itabela/Bahia.

[Handwritten signature]